



## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 015/2024.

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de **SOLICITAR QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO A TODOS OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, COMODIDADE E TRANQUILIDADE ÀS FAMÍLIAS DE APIACÁ.**

### JUSTIFICATIVA:

Atualmente, muitos alunos da rede municipal de ensino que residem em bairros mais afastados enfrentam dificuldades para chegar à escola, sendo obrigados a caminhar longas distâncias a pé. Essa situação expõe as crianças a uma série de riscos, como acidentes de trânsito, condições climáticas adversas e outros perigos que comprometem sua integridade física e emocional.

A implementação do transporte escolar gratuito beneficiaria tanto os estudantes quanto suas famílias, garantindo que as crianças cheguem à escola de maneira segura, pontual e protegida, além de contribuir para a redução da evasão escolar. Ademais, essa medida atenderia ao direito constitucional à educação, assegurando o acesso pleno e igualitário ao ensino para todos os alunos, independentemente de sua localização.

Diante dos fatos expostos, acredito que a adoção do transporte escolar gratuito proporcionará mais tranquilidade para as famílias e contribuirá diretamente para o desenvolvimento educacional de nossas crianças e adolescentes. Por essas razões, solicito que o Executivo Municipal avalie e implemente essa importante medida o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2024.

  
ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO  
- Vereadora -